

## RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 516, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Orçamento para o exercício financeiro do ano de 2019.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Parecer da Câmara de Controle Interno, exarado no Processo Interno nº 2018/000417,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, cuja Receita fica estimada em R\$ 27.189.451,00 (vinte e sete milhões cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais) e a Despesa fixada em igual valor.

**Art. 2º** - Estima a Receita que será realizada mediante a arrecadação das Receitas de Contribuições, Exploração de Bens e Serviços, Financeiras, Transferências, Outras Receitas Correntes e Alienação de Bens, observando-se o seguinte desdobramento.

6.2.1.1	Receitas de Contribuições	R\$	22.230.342,00
6.2.1.2	Receitas de Exploração de Bens e Serviços	R\$	1.617.378,00
6.2.1.3	Receitas Financeiras	R\$	2.605.155,00
6.2.1.4	Transferências	R\$	336.000,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	400.576,00
	Total	R\$	27.189.451,00

**Art. 3º** - Fixa a Despesa com observância do seguinte desdobramento sintético:

6.3.1.1	Pessoal e Encargos	R\$	12.742.507,73
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	R\$	8.437.563,92
6.3.1.4	Financeiras	R\$	339.429,75
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	R\$	5.390.829,60
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	R\$	92.800,00
6.3.2.1	Investimentos	R\$	186.320,00
	Total	R\$	27.189.451,00

**Art. 4º** - Para Abertura de Crédito Adicional será indispensável, a indicação da fonte de recurso, ficando o Presidente autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, liberada das obrigações regulamentares, ouvido o Conselho Diretor.

**Art. 5º** - Esta Resolução passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019.

Aprovada na 1.076ª Reunião Plenária de 2018, realizada em 29 de outubro de 2018.

Waldir Jorge Ladeira dos Santos  
Presidente